

**ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO – ALAGOAS EM 06 DE MAIO DE 2020.**

Aos 06 (seis) dias de maio do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 19h (dezenove) horas e 40 (quarenta) minutos na casa do legislativo José Ribeiro Toledo, reuniram-se em sessão ordinária sob a presidência do vereador **Wellington Nemésio de Lima** os vereadores: **Antônio de Melo da Silva, Antônio Jorge de Melo Júnior, Cícero da Silva Emerson de Lemos Ribeiro, Fabíola Melo Araújo Moura, José Clésio da Silva, José Jairo Melo Neto, Luis Marques da Silva, Luiz Francisco Dantas e Marcelo Lima Nascimento**. Havendo quorum regimental foi declarada aberta em nome de Deus e Nossa Senhora do Livramento a presente sessão. Em prosseguimento, o Presidente solicitou à leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi pedida dispensa da referida leitura. Logo após, foi solicitada a leitura do **EXPEDIENTE DO DIA**: Projeto de Lei nº 03/2020, de 29 de abril de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2021, do município de Cajueiro. Projeto de Lei nº04/2020, de 04 de maio de 2020, que altera o anexo IV, da Lei municipal nº667/2012 e adota outras providências. Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº01/2020, de autoria dos vereadores Antônio Jorge de Melo Júnior e Luiz Francisco Dantas, que altera o artigo 2º para garantir os efeitos retroativos a 1º de abril de 2020. Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº01/2020, de autoria do vereador Luis Marques da Silva, que altera o artigo 2º para garantir retroativos a 01 de abril de 2020. Requerimento do vereador Antônio Jorge de Melo Júnior que requer a comissão especial para acompanhar os gastos com o covid-19. Requerimento de Antônio de Melo da Silva para alteração do nome dado ao Conjunto Antônio Palmery II para José Ailton Costa. Requerimento de José Jairo Melo Neto para homenagear José Ailton Costa com nome na antiga ponte do baião até os Romeiros. **ORDEM DO DIA**: 1- Requerimento do vereador Antônio Jorge de Melo Júnior – Suspensão dos empréstimos consignados. 2- Requerimentos do vereador Antônio Jorge de Melo Júnior - Diminuição da taxa de água e prorrogação do vencimento do IPTU. 3- Emenda que modifica o art.1º do Projeto de Lei nº001/2020, que concede reposição das perdas inflacionárias no salário base dos agentes comunitários de saúde – ACS e agentes de combate as endemias – ACE, do vereador Antônio Jorge de Melo Júnior. 4- Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº01/2020, de autoria dos vereadores Antônio Jorge de Melo Júnior e Luiz Francisco Dantas, que altera o art.2º para garantir os efeitos retroativos à 1º de abril de 2020. Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº01/2020, de autoria do vereador Luis Marques da Silva, que altera o artigo 2º para garantir os efeitos retroativos a 1º de abril de 2020. Projeto de Lei nº001/2020 – concede reposição das perdas inflacionárias no salário base dos agentes comunitários de saúde – ACS e agentes de endemias – ACE. Dando prosseguimento o Presidente colocou em discussão o requerimento do vereador Júnior Melo para suspensão dos empréstimos consignados. Em discussão, **Luis Marques** endossa seu apoio ao requerimento. Júnior Melo destacando a importância da suspensão em benefício aos usuários. **Antônio de Melo** disse ser uma matéria brilhante, mesmo sabendo que é difícil. **Luiz Dantas** parabenizou o vereador Júnior Melo pelo referido requerimento. **Fabíola Moura** informou que em conversa com a secretária de finanças a mesma disse que já tinha buscado essa alternativa, mas Alagoas ainda não encaixava na questão. Logo, a vereadora endossa seu apoio ao requerimento de Júnior Melo. O vereador **Neto Melo** disse apoiar, mas a câmara de vereadores não tem competência por ser uma matéria inconstitucional. Já o vereador **Emerson Ribeiro** destacou

ser louvável, mas é preciso muito cuidado na forma de fazer esse acordo, que é preciso saber se é preciso o servidor solicitar. Em ocasião, Júnior Melo disse entender a preocupação dos vereadores e pediu para que o Presidente consulte o jurídico da câmara em relação à fala do vereador Neto Melo ao disse que não é constitucional. Não havendo mais quem quisesse discutir o requerimento foi submetido em votação, o qual foi aprovado com 10 (dez) votos. Ato contínuo o Presidente colocou em discussão o requerimento de Júnior Melo para diminuição da taxa de água e prorrogação do IPTU. O vereador autor **Júnior Melo**, em discussão disse que neste momento de pandemia é necessário que a taxa da água seja diminuída em 30%, pois é sabido que os órgãos públicos municipais não pagam conta de água, tendo o município uma dívida de 1.000.000,00 (um milhão de reais) para com o SAAE. Em relação ao IPTU, salientou que o Prefeito pode sim alargar o pagamento para dezembro, pois seria um gesto de grande valia para a população. **Antônio de Melo** pediu sensibilidade ao Prefeito em relação à matéria. **Luiz Dantas** ressaltou que este é um momento de união. **Luiz Marques** disse que a diminuição de 30% seria para quebrar o SAAE e, que o SAAE já tomou várias providências para melhoria da população em relação à pandemia. O vereador **José Clésio** frisou que já teve a oportunidade de falar nesta casa de uma baixa renda para quem realmente precisa se não for possível os 30%. Sobre o IPTU comentou que não vê retorno para o município. O vereador **Neto Melo** destacou que água é vida, sendo a água de Cajueiro a mais barata de região. Neto Melo insinuou que José Clésio é um falso moralista. Em resposta, José Clésio disse que Neto Melo sempre foge do assunto em questão. A vereadora **Fabíola Moura** disse saber da importância do requerimento de Júnior Melo, porém foi em busca de informações junto ao SAAE, que informou da inadimplência que existe, tornando-se isso uma dificuldade. E que o requerimento de Júnior Melo compromete algumas situações principalmente o financeiro. Em ensejo, Fabíola Moura disse não aprovar o requerimento. Não havendo mais quem quisesse discutir o Presidente colocou em votação o requerimento para diminuição da taxa de água e alargamento no pagamento do IPTU em votação, o qual foi reprovado por votação. Dando Prosseguimento, o Presidente colocou em discussão a emenda que modifica o artigo 1º, do Projeto de Lei nº001/2020. Em discussão **Júnior Melo** fez suas considerações sobre o assunto e pediu aos colegas vereadores que aprovem a emenda. **Luiz Dantas** endossa seu apoio à emenda. **Antônio de Melo** comentou ser favorável a emenda, mas é preciso saber se pode atrapalhar no aumento de 4,1. **Luis Marques** explicou que é preciso cautela e saber o que é favorável para os servidores em questão. **Fabíola Moura** parabenizou Luis Marques por seu engajamento na saúde, pois acredita que todos os funcionários da saúde merecem reajuste salarial, portanto aprova apenas o Projeto. Por último, Júnior Melo fez suas considerações finais sobre a emenda. Em seguida, o Presidente submeteu em votação, a qual foi reprovada em primeira votação. Logo, foi colocada em segunda discussão e não havendo quem quisesse discutir foi submetida em segunda votação, permanecendo reprovada a emenda que modifica o art.1º do Projeto de Lei nº001/2020. Ato contínuo foi para discussão a emenda modificativa do Projeto de Lei nº 01/2020, de autoria dos vereadores Antônio Jorge de Melo Júnior, Luiz Francisco Dantas, que altera o art.2º para garantir os efeitos retroativos à 1º de abril de 2020. E emenda modificativa do Projeto de Lei nº 01/2020, de autoria do vereador Luis Marques, que altera o art.2º para garantir os efeitos retroativos à 1º de abril de 2020. **Júnior Melo** destacou a importância da emenda pedindo aprovação dos colegas vereadores. **Luis Marques** ressaltou que as matérias têm o mesmo sentido. **Fabíola Moura** falou ser louvável, endossando seu apoio. Em continuidade, o Presidente submeteu em

primeira votação as emendas de Júnior Melo, Luiz Dantas e Luis Marques, sendo aprovadas com 10 (dez) votos. Colocada em segunda discussão, não houve quem quisesse discutir. Assim foram submetidas em segunda votação, as quais permaneceram aprovadas com 10 (dez) votos. Em sequência o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº001/2020, que concede reposição das perdas inflacionárias no salário base dos agentes comunitários e agentes de combate as endemias. Com a palavra **Luis Marques** disse ser de acordo com o Projeto e espera colaboração dos colegas vereadores para aprovação. **Júnior Melo** falou achar que o Projeto tenha responsabilidade com a classe, pois aprovará porque não consegue negar benefício ao servidor que é tão sofrido. **Luiz Dantas** endossou seu apoio as palavras de Júnior Melo. **Fabíola Moura** salientou que recebeu várias mensagens de agentes de saúde pedindo que o Projeto fosse aprovado, assim sendo, disse ser favorável ao Projeto. O projeto foi aprovado em primeira e segunda votação com 10 (votos). O presidente facultou a palavras aos senhores vereadores para outros assuntos. Com a palavra facultada **Luiz Dantas** pediu em requerimento providências para conserto da ladeira da Rua nova. Em requerimento, Luiz Dantas pediu que o Prefeito veja a situação do campo Moacir Andrade, tendo em vista que o muro caiu. Solicitou ainda, a limpeza e conservação da água da piscina municipal. Júnior Melo requereu acesso a todo conteúdo da sessão. No mais desejou a todos uma boa noite. A vereadora Fabíola Moura fez um apelo à população para uso da máscara e, que o Prefeito pudesse fiscalizar mais essa questão. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos convidando a todos para próxima sessão em horário regimental. A presente Ata foi lavrada por Mônica Maria Toledo de Oliveira, que após lida e aprovada vai por ela, pelo presidente e demais membros da mesa assinada.

Cajueiro-Alagoas, 06 de maio de 2020.

Redatora de atas:

*Mônica Maria Toledo de Oliveira*

Presidente:

*Wellington Nemesio de Lima*

Vice-presidente:

*Luiz F. Dantas*

1º Secretário: